

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



Fls.

## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Sec	retaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL
e Ir ta	Objeto: MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL — DLMESARTANA 20MG + ANLODIPINO 5MG - 90COMPRIMIDOS.  Justifica-se a presente contratação, pois é item não acudido em Pregão 049/2025 inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de al demanda, está sendo providênciada. Dessa forma, a contratação por dispensa é mparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.
	1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
ata de re licitatório,	cessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a presente contratação, pois é acudido em Pregão 049/2025 e inexistem nos quadros atuais da administração pública, egistro de preço vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo para atendimento de tal demanda, está sendo providênciada. Dessa forma, a ão por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso
1.2. Be	neficiários/usuários/interessados na contratação: SEGUE PLANILHA COM NOME DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS.
1.3	. Resultados esperados da aquisição: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
	1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
	1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
	1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
	1.7. Existência de Projeto Executivo:  ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
	1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

TERMO DE REFERÊNCIA
" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

	1
1	Fls.
-	

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto: MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO
JUDICIAL - OLMESARTANA 20MG + ANLODIPINO 5MG - 90COMPRIMIDOS.
Justifica-se a presente contratação, pois é item não acudido em Pregão 049/2025 e inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está sendo providênciada. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.  2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo: PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO – 1 ORÇAMENTO NO MÍNIMO.
2.3. Sujeição às normas técnicas:
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
X Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
☐ Sim Não
X Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
X Não
□ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:  ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACION



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

			-
eleição de seus a	administradores; ou registro co	omercial, no caso de er	mpresa individual.
execução do con	de identidade do preposto d	ou do representante d	da empresa responsável pela
	cadastro de pessoas físicas (C	DE/	
( ) Comprovante	de residência	PF).	
3.2. Para qual	ificação econômico-financ	nim = ====== J	
entregar os sec	ificação econômico-financ guintes documentos:	eira, a empresa de	meinor proposta deverá
( ) Certidão nea	ativa de falência ou concordat	a com sua evnedicão r	nunca suporior a 00 (novembr)
dias de sua emis	são, referente à comarca de d	omicílio da empresa lic	itante
( ) Balanço Patri	monial.	omicino da empresa ne	icance.
( ) Capital míni	mo ou de patrimônio líquido	mínimo equivalente at	é 10% do valor estimado da
contratação.			
( ) Certidão neg	pativa expedida pelo Cartório d	distribuidor do domicili	o, demonstrando inexistência
de quaisquer aço	ies de execução ou insolvencia	i civil	
3.3. Para regu	ılaridade fiscal e trabalhi	sta, a empresa de	melhor proposta deverá
entregar os seg	guintes documentos:		
(CNPJ).	te de Inscrição e de Situação	Cadastral do Cadastro	Nacional de Pessoa Jurídica
	Cadactro do Contribuintos Fa	Audiel Karry	
ou sede do licit	Cadastro de Contribuintes Es	tadual ou Municipal, se	e houver relativo ao domicílio
contratação.	ante, pertinente ao seu ram	o de atividade e con	ipativel com o objeto desta
	de Regularidade para com o	FGTS evnedido nola	Caiva Econômica Endoral au
prova equivalente	e que comprove, inequivocame	ente, a regularidade de	e situação
( ) Certidão de r	egularidade para com a fazeno	da estadual.	. Situação.
(X) Certidão de	regularidade para com a fazer	nda municipal do domi	cílio da empresa licitante
(X) Certidão c	onjunta de regularidade da re	eceita federal e tributo	os federais e dívida ativa da
União e INSS.			
(X) Certidão Ne	egativa de Débitos Trabalhistas	s (CNDT), para compro	ovar a inexistência de débitos
inadimplidos pera	ante a Justiça do Trabalho.	W 12.1 W	
( ) Declaração de	Empregador de Pessoa Jurídi	ca e de Situação Regu	lar no Ministério do Trabalho,
	/I, art. 68 da Lei 14.133/21	de acelles	
seguintes docu	laridade técnica, a empre	esa de meinor prop	osta devera entregar os
	o de profissional, devidament	te registrado no conse	lha profissional competente
detentor de atest	ado de responsabilidade técni	ca	eno pronssional competente,
( ) Certidões ou	atestados, regularmente emiti	dos pelo conselho prof	issional competente
( ) Registro ou ir	nscrição na entidade profission	al competente.	issistial competence.
Nas hipotes	ses previstas no art. 70, III	da Lei 14.133/21 o	u caso seja necessário
estabelecer	condições específicas em re	elação a nabilitação, 7/2023.	conforme Art. 51, Dec.
	303	7/2023.	
	4. DO CRITÉRIO DE ACE	ITABILIDADE DA PR	OPOSTA
	X Me	nor Preço	
	☐ Mell	hor Técnica	
		nica e Menor Preço	
		722 1929-	TO
			The state of the s
A	TERMO DE REFERÊNCIA		11

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no pedido, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2 Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.
- 3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no pedido e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 4 Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado,
- 5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados,
- 6 Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- 7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 9 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- 10 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12 Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU "Fundada em 15 de agosto de 1853" Site: www.jau.sp.gov.br

relacionadas ao seu trabalho.
13 - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
14 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.
2 - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.
3 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
4 - Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5 - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.
6- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
7 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com
terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

## 7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas

□ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante

X Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DC CALÇADO FEMININO "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: FARMÁCIA JUDICIAL MUNICIPAL – AV. DAS NAÇÕES 855, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única □ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias)
☐ Especial ´
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: QUANTIDADE DQUIRIDA É SUFICIENTE PARA 3 MESES, A VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.
Jahu/SP, 22 DE julho 2025.  ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI  Responsável pelo Termo de Referência
JOSÉ APARÉCIDO SEGURA RUIZ SECRETÁRIO DA SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

